



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras**

RESOLUÇÃO N° 931, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Autoriza ausência do Prefeito Municipal
Severino Ananias Dias Filho por período
superior a 15 (quinze) dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica autorizada a ausência do Prefeito Municipal Severino Ananias Dias Filho, por período superior a 15 (quinze) dias, em conformidade com o artigo 60 da Lei Orgânica e fundamentado na comunicação do Prefeito Municipal através do Processo Administrativo nº 258/2019 que estará em gozo de férias no período de 01 de maio a 30 de maio de 2019, de acordo com o art.72 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 09 de abril de 2019.

José Maria Vaz Capute
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 09/04/2019

Diana de Mello Vasconcellos
Diana de Mello Vasconcellos
Agente Administrativo